

M. Almeida
y
at
M. Almeida

Acta da reunião ordinária celebrada
pela Câmara Municipal da Madalena
no dia 26 de Abril de 2004

Aos vinte seis dias do mês de Abril de dois mil e quatro, nesta Vila da Madalena, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Jorge Manuel Pereira Rodrigues, e dos Senhores Vereadores a tempo inteiro com competências delegadas Jaime António da Silveira Jorge, Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva e o Senhor Vereador Manuel Tomás Gaspar da Costa e Senhora Vereadora Maria de Jesus Rodrigues Medeiros Oliveira.

A reunião foi secretariada pela Chefe de Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Maria da Conceição Garcia Goulart Jorge.

*****Abertura de reunião*****

O Senhor Presidente deu início à reunião, eram dezasseis horas e trinta minutos, dando início aos trabalhos.

Após a leitura da acta de 12 de Abril, foi a mesma aprovada com a alteração seguinte:

No ponto IV – Divisão de Obras de Urbanismo e Serviços Urbanos.

1 – Loteamento Urbano – Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos – Delegação da Ilha do Pico.

Foi presente um requerimento, datado de 26 de Março de 2004, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos – Delegação da Ilha do Pico.

A Câmara por votação nominal e unanimidade deliberou não haver inconveniente no desenvolvimento do projecto apresentado, desde que respeitados os princípios de gestão territorial existentes.

Período de antes da ordem do dia

PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADA DE 26 DE ABRIL DE 2004-----

De acordo com o estipulado no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente da Câmara propõe a inclusão dos seguintes assuntos que não constando da ordem de trabalhos carecem de deliberação imediata.-----

- 1 - Caracterização das Unidades Industriais e Comerciais do Concelho;
- 2 - Empreitada de construção de Balneários e Bancadas no campo Municipal da Madalena;
- 3 - Projecto URBCOM do Concelho da Madalena;
- 4 - Cedência de viatura à Casa do Povo de São Caetano;
- 5 - Apoio à deslocação do CCD dos Trabalhadores da Câmara Municipal da Madalena ao Porto;
- 6 - Aprovação do Projecto de Arquitectura do Sr. Guilherme Matos Inácio Goulart;

A Câmara por votação nominal e unanimidade deliberou aceitar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara.-----

Ordem do dia

I - Presidência

- a) Prorrogação de Prazo - Empreitada de execução dos reservatórios das Bandeiras e Candelária - Projectangra;
- b) Relatório Mensal de Fiscalização - Empreitada de execução dos reservatórios das Bandeiras e Candelária mês de Janeiro 2004 - Projectangra;

d) Temporada Artes do Palco - Direcção Regional da Cultura;

II - Secção de Contabilidade Taxas e Licenças

- a) Resumo Diário da Tesouraria;
- b) Prestação Contas do ano 2003;
- c) Proposta de aplicação de resultados líquidos do exercício;
- d) Pedido de colaboração - Plano e Orçamento para 2004 - Sociedade Filarmónica União e Progresso Madalense;
- e) Pedido de apoio - Microcobertura - Rádio Pico;

III - Secção Expediente Arquivo e Documentação

1) Processos de Contra-ordenação:

- a) Maria Eduina Silva de Melo - n.º 04/2004;
- b) João Serafim Freitas - n.º 06/2004
- c) Helitractores - Indústria e Comércio de Máquinas Agrícolas, Lda. - n.º 07/2004;
- d) Luís Gonzaga de Almeida Botelho - n.º 08/2004;

2) Para deliberação:

- a) Pedido de apoio - Programa cultural e artístico - Santa Casa da Misericórdia;
- b) Transferência de ciclomotor - 1-MAD-09-75;
- c) Protocolo celebrado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Portugal Telecom - ANMP;
- d) Pedido de instalações desportivas - Associação de Futebol da Horta;

3) Para conhecimento:

- a) Revogação do decreto Legislativo Regional n.º 20/2003/A,
por via da publicação do decreto Lei n.º 12/2004 - A.M.R.A.A.;
- b) PRODESA e PEDRAA II - A.M.R.A.A.;
- c) Envio de cópia da acta n.º 2 - A.M.R.A.A.;
- d) Transferência de competências para as câmaras municipais.
Decretos- lei n.ºs 264/2002, de 25 de Novembro e 310/2002, de
18 de Dezembro. Máquinas de diversão - ANMP;
- e) Nomeação do Senhor Albino Manuel Terra Garcia para o
cargo de correspondente da Sociedade Portuguesa de Autores
no concelho da Madalena;
- f) Envio relatório de execução 2003 - Escola Profissional do Pico;
- g) Constituição da Unidade de Saúde da Ilha do Pico - Centro
de Saúde das Lajes do Pico;

IV - Divisão de Obras de Urbanismo e Serviços Urbanos

Obras particulares:

Projectos de especialidades

- a) ACANIL - proc. n.º 081/2003;

Projectos de arquitectura:

- a) Juan Cabrera Cruz - proc n.º 033/2004;

Informação Prévia:

- a) Jorge António Garcia Serpa - proc. n.º 001/2004;
- b) Fernando Oliveira Gonçalves - proc. n.º 005/2004;

Handwritten signatures and initials on the right margin.

- a) Jaime António da Silveira Jorge – reg. n.º 398/2004;

Para conhecimento

Projectos de especialidade:

- a) Rosa Ângela Silveira Andrade Borges – proc. n.º 134/2003;
- b) Sata Air Açores – reg. n.º 1668/2004.

*****Período de antes da ordem do dia*****

1 – Caracterização das Unidades Industriais e Comerciais do Concelho.

Foi presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 26 de Abril de 2004, propondo o cancelamento de todo o procedimento administrativo sobre o assunto em epígrafe, documento anexo ao processo.

A Câmara por votação nominal e unanimidade deliberou que se faça o cancelamento de todo o procedimento administrativo.

2 – Empreitada de Construção de Balneários e Bancadas no Campo Municipal da Madalena.

A Câmara tomou conhecimento da listagem dos trabalhos a mais e a menos, aprovando-os, ratificando o despacho do Sr. Presidente de 30 de Janeiro de 2004, aprovando ainda a minuta do contrato adicional, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.

3 – Projecto URBCOM do Concelho da Madalena.

Foi presente o fax, datado de 20 de Abril de 2004, da Câmara do Comércio Indústria da Horta, sobre a aprovação do URBCOM do Concelho da Madalena.

A Câmara tomou conhecimento.

4 – Cedência de viatura à Casa do Povo de São Caetano.

Foi presente o pedido de utilização de viatura municipal, da Casa do Povo de São Caetano, para o dia 23 de Abril de 2004, destinado à deslocação do grupo de Idosos da Madalena e Criação Velha a São Caetano.-----

A Câmara, por votação nominal e unanimidade, deliberou ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente, tendo em conta a informação n.º 100/2004, de 23 de Abril, da Chefe de Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Maria da Conceição Garcia Goulart Jorge, documento que se anexa ao processo.-----

5 – Apoio à deslocação do CCD dos Trabalhadores da Câmara Municipal da Madalena à cidade do Porto.

Presente o ofício do CCD dos Trabalhadores da Câmara Municipal da Madalena, datado de 21 de Abril de 2004, solicitando a concessão de passagens aéreas.-----

A Câmara por votação nominal e unanimidade deliberou autorizar até ao valor de máximo de cinco passagens aéreas Pico – Lisboa – Pico.-----

6 – Aprovação do Projecto de Arquitectura do Sr. Guilherme Matos Inácio Goulart.

Presente o processo n.º 127/2003, do Sr. Guilherme Matos Inácio Goulart, para construção de uma adega na Estrada Regional, n.º 1-2.ª, Arceiro da Freguesia São Mateus, concelho Madalena.-----

A Câmara, por votação nominal e unanimidade, deliberou autorizar o processo, tendo em conta as informações n.º 26/2004, de 26 de Abril, do Responsável pelo Gabinete Técnico, Alfredo Soares, e da informação n.º 251/2004, de 21 de Abril, do Eng. Civil Manuel Sançana, documentos que se anexam ao processo.-----

87
4
Assinado
Núder

Foi presente o ofício n.º 423, datado de 19 de Abril de 2004, da Projectangra, remetendo em anexo o ofício referência 021/OF.-J.F./2004, datado de seis de Abril, do empreiteiro José Artur Cruz Leal Unipessoal, Lda, o qual solicitava nova prorrogação do prazo de execução das obras supramencionadas, por mais quarenta e cinco dias, a partir do término deste, tendo em consideração, os sucessivos dias de mau tempo que se fizeram sentir durante a realização das obras, assim como, os trabalhos adicionais que foram solicitados, e que irão reduzir o tempo de execução disponível para os outros trabalhos.-----

A Câmara, por votação nominal e unanimidade deliberou autorizar a prorrogação de prazo por mais 45 dias, condicionada à não apresentação pelo empreiteiro de revisão de preços relativamente a esta empreitada.-----

b) Relatório mensal da Fiscalização – Empreitada de execução dos reservatórios das Bandeiras e Candelária do mês de Janeiro de 2004 – Projectangra.

Presente o ofício n.º 419, datado de 19 de Abril de 2004, da Projectangra, remetendo o Relatório Mensal da Fiscalização da empreitada de execução dos reservatórios das Bandeiras e Candelária, referente ao mês de Janeiro de 2004.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

c) Relatório mensal de Fiscalização – Empreitada de execução dos reservatórios das Bandeiras e Candelária do mês de Fevereiro de 2004 - Projectangra.

Foi presente o ofício n.º 420, datado de 19 de Abril de 2004, da Projectangra, remetendo o Relatório Mensal da Fiscalização da empreitada de execução dos reservatórios das Bandeiras e Candelária, referente ao mês de Fevereiro de 2004.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

d) Temporada Artes do Palco – Direcção Regional da Cultura.

Foi presente o ofício n.º 2411, datado de 05 de Abril de 2004, da Direcção Regional da Cultura, remetendo uma proposta de protocolo, bem como o regulamento.-----

A Câmara por votação nominal e unanimidade deliberou não ser possível celebrar o protocolo para a data de 29 de Maio, uma vez que esta data coincide com as Festividades do Espírito Santo, não havendo disponibilidade em termos de espaço para a concretização do espectáculo.

II – Secção de Contabilidade Taxas e Licenças:

a) Resumo Diário da Tesouraria.

Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 79, de 23 de Abril de 2004, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades é de 962.845,17€, operações orçamentais 922.476,81€ e operações de tesouraria 40.368,36€.

b) Prestação de Contas do ano 2003.

Foram presentes os documentos de prestação de contas do ano de 2003, que apresentam os seguintes resultados:

Demonstração dos resultados do exercício:

Custos e perdas € 4.152.310.43

Proveitos e Ganhos € 4.343.500.28

Resultado líquido do exercício € 191.189.85

Fluxos Financeiros:

Saldo da gerência anterior € 1.536.582.41

Receitas orçamentais € 5.057.674.33

Despesas orçamentais € 5.840.224.40

Saldo para a gerência seguinte € 754.047.73

A Câmara, por votação nominal e unanimidade, deliberou aprovar os documentos de

Handwritten marks and signatures on the right margin, including a large 'A', a '4', and several illegible signatures.

ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Os documentos em causa, tal como estão definidos no POCAL e na resolução n.º 4/2001, do Tribunal de Contas, estão integralmente elaborados e encontram-se arquivados, ficando disponíveis para consulta quando e para tal forem solicitados, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzidos.

c) Proposta de aplicação de resultados líquidos do exercício.

Foi presente a informação n.º 20 datada de 21 de Abril de 2004 da Técnica Superior Estagiária, Hélia Dutra, sobre o assunto acima mencionado, cujo teor se dá por integralmente transcrito:

“Nos termos do ponto 2.7.3. – Resultado líquido do exercício do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, refere o seguinte:

2.7.3.1. – A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo.

2.7.3.2. – No início de cada exercício, o resultado anterior é transferido para a conta 59 “Resultados Transitados”.

2.7.3.3. – Quando houver saldo positivo na conta 59 “Resultados Transitados” o seu montante pode ser repartido da seguinte forma:

- a) Reforço do património;
- b) Constituição ou reforço de reservas;

Refere ainda que deve constituir-se reforço anual da conta 57.1 “Reservas Legais”, no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

Para cumprimento desta norma legal, a Câmara Municipal, propõe que o resultado líquido do exercício, no montante de 191.189.85€ seja aplicado da seguinte forma:

Reservas Legais € 9.559.50

Reforço do património € 181.630,35"

A Câmara por votação nominal e unanimidade deliberou aprovar a aplicação dos resultados líquidos do exercício, nos termos do Decreto-Lei n.º54-A/99, de 22 de Fevereiro ponto 2.7.3., de acordo com a informação presente. Mais deliberou remeter a aplicação dos resultados à Assembleia Municipal para aprovação.-----

d) Pedido de colaboração – Plano e Orçamento para 2004 – Sociedade Filarmónica União e Progresso Madalense.

Foi presente o ofício n.º 042/2004, de 29 de Março, da Sociedade Filarmónica União e Progresso Madalense, solicitando um apoio monetário e/ou material.-----

A Câmara, por votação nominal e unanimidade, deliberou autorizar o apoio em 50% na Gravação e edição de 500 Dvd's, e em 100% na remodelação da fachada da sede, conforme Plano e Orçamento para 2004, apresentado e anexo a esta acta-----

e) Pedido de apoio – Microcobertura – Rádio Pico.

Foi presente o ofício n.º 52/04, de 25 de Março, da Rádio Pico, solicitando um apoio no montante de 7.500€, para a colocação de uma Microcobertura do Concelho da Madalena, na zona de São Mateus e do Terreiro da Macela em São Jorge.-----

A Câmara, por votação nominal e unanimidade, deliberou autorizar o apoio no montante de 5.000€.-----

III – Secção Expediente Arquivo e Documentação:

1 – Processos de Contra-ordenação.

a) Maria Eduina Silva de Melo – processo n.º 04/2004.

Foi presente o processo de contra-ordenação n.º 04/2004, da Senhora Maria Eduina Silva

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the number '4' and a signature.

de licenciamento, findo o qual e caso não seja dado inicio ao processo este irá a nova reunião camarária onde lhe será aplicada uma coima graduada de 498,80, até ao máximo de 199.519,16€, no caso de pessoa singular pela infracção do disposto na alinea a) do n.º 1 do art.º 98.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/99, de 4 de Junho. Mais deliberou que a contagem dos prazos para efeitos de licenciamento seja considerada desde a detecção do inicio da infracção até à conclusão definitiva do processo de licenciamento.-----

b) João Serafim Freitas – processo n.º 06/2004.

Foi presente o processo de contra-ordenação n.º 06/2004, do Senhor João Serafim Freitas. - A Câmara, tomou conhecimento do processo, e deliberou conceder-lhe um prazo de 30 dias úteis para se dirigir à secção de obras desta edilidade a fim de dar inicio ao processo de licenciamento, findo o qual e caso não seja dado inicio ao processo este irá a nova reunião camarária onde lhe será aplicada a coima de 498,80€ até ao máximo de 199.519,16€, no caso de pessoa singular pela infracção do disposto na alinea a) do n.º 1 do art.º 98.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/99, de 4 de Junho. Mais deliberou que a contagem dos prazos para efeitos de licenciamento seja considerada desde a detecção do inicio da infracção até à conclusão definitiva do processo de licenciamento.-----

c) Helitractores – Indústria e Comércio de Máquinas Agrícolas, Lda – processo n.º 07/2004.

A Câmara tomou conhecimento do processo e deliberou aplicar a admoestação, uma vez que o arguido já deu inicio ao processo de legalização.-----

Mais deliberou que a contagem dos prazos para efeitos de licenciamento seja considerada desde a detecção do inicio da infracção até à conclusão definitiva do processo de licenciamento.-----

d) Luís Gonzaga de Almeida Botelho – processo n.º 08/2004.

A Câmara tomou conhecimento do processo e deliberou aplicar a admoestação, uma vez que o arguido já deu início ao processo de legalização.

Mais deliberou que a contagem dos prazos para efeitos de licenciamento seja considerada desde a detecção do início da infracção até à conclusão definitiva do processo de licenciamento.

2 – Para deliberação:

a) Pedido de apoio – Programa Cultural e artístico – Santa Casa da Misericórdia.

Foi presente o ofício n.º 271/2004, de 13 de Abril, da Santa Casa da Misericórdia da Madalena, remetendo o programa no âmbito de actividades culturais e artísticas, a realizar de 05 a 10 de Setembro do corrente ano.

A Câmara, por votação nominal e unanimidade, deliberou que os serviços procedam à obrigatória informação por forma a que o executivo possa decidir sobre o apoio a este projecto.

Os Senhores Vereadores Jaime Jorge e Manuel Tomás ausentaram-se da sala por impedimento Legal.

b) Transferência de ciclomotor – 1 - MAD – 09 – 75.

Foi presente o processo de transferência de ciclomotor 1 - MAD – 09 – 75 do Senhor Nuno Inácio Gomes Cairns para o nome do Senhor Humberto Manuel de Serpa.

A Câmara, por votação nominal e unanimidade, deliberou autorizar a transferência, tendo em conta a informação n.º 4/2004, datada de 15 Abril, da Assistente Administrativa, Gina Dutra, anexa ao processo.

[Handwritten initials and signatures]

[Handwritten signature]

Foi presente a circular n.º 53/2004, de 12 de Abril, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, bem como o protocolo de cooperação entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a PT Comunicações, S.A.-----

A Câmara, tomou conhecimento e deliberou entregar cópia do supra mencionado documento aos Senhores Vereadores.-----

d) Pedido de instalações desportivas – Associação de Futebol da Horta.

Foi presente o Fax n.º 798, de 20 de Abril de 2004, da Associação de Futebol da Horta, solicitando o empréstimo de um balneário e o campo, para as aulas práticas do mesmo, nos dias solicitados, bem como o empréstimo de um retroprojector.-----

A Câmara, por votação nominal e unanimidade, deliberou autorizar o pedido de empréstimo do balneário e do campo, para os dias e horas solicitados, à excepção do dia 4 de Maio, por as instalações desportivas já se encontrarem ocupadas, tendo em conta a informação datada de 21 de Abril de 2004, do Adjunto da Presidência, Paulo Jorge Marcos, anexa ao processo.-----

Mais deliberou comunicar à Associação de Futebol da Horta a não existência de um retroprojector.-----

3) Para conhecimento:

a) Revogação do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2003/A, por via da publicação do Decreto – Lei n.º 12/2004 – Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores.

Foi presente a circular n.º 28/2004, de 02 de Abril, da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, remetendo informação jurídica do Escritório de Advogados “Sérvulo Correia & Associados”, que se transcreve:-----

“A Assembleia Intermunicipal, deliberou por unanimidade recomendar a toda as Câmaras Municipais associadas, que continuem a emitir licenças para construção no pressuposto de

